

LEI Nº 5.690/PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.361.0030.2.238. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
117 - 3.1.90.11.00.00 15000100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.932,12
122 - 3.3.90.46.00.00 15000100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	77.000,00
14.001.12.361.0030.2.241. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – SEMED ADMINISTRATIVO	
123 - 3.1.90.11.00.00 15000100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	593.342,88
128 - 3.3.90.46.00.00 15000100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.725,00
14.001.12.367.0030.2.243. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
142 - 3.1.90.11.00.00 15000100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
143 - 3.1.90.13.00.00 15000100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00

Total Suplementação: R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64**.

Receita

Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 15000100	1.200.000,00
--	--------------

Total da Receita: R\$ 1.200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 12 de novembro de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

 12/11/2025 14:29:58

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento e disponibilização deste
documento no Diário Oficial - DIOC e Mural Oficial
do Município de Cacoal

Publicação Mural: 12 de novembro de 2025 **Publicação DIOC:** 13 de novembro de 2025

Kelly Samara Duarte da Rosa

Chefe do Diário Oficial

Portaria Nº 0317/PMC/2025

[Assinado Digitalmente]

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f1d85ca3-e7f4-43a8-a6c0-c04f4b82cd13>



Assinado por: ADAILTON ANTUNES FERREIRA 12/11/2025 13:26:15
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE